LEI Nº 2.504 DE 25 DE JUNHO DE 2001.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre. Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46. inciso XI. da Lei Orgânica do Município, aprovou, e o Prefeito Municipal de Alegre, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ALFERES ANTÔNIO DE PAULA MAGESTE", a atual rua "Senador Robert Francis Kennedy", situada no "Bairro Guararema", com início na rua "José Vieira Tatagiba" e término na rua na junção das ruas "Domingos Martins" e "Antônio Rodrigues de Oliveira", após a ponte do riacho "Conceição", nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Fica revogado o item número "25" (vinte e cinco) da Lei Municipal n° 779, de 29 de julho de 1968.

Alegre (ES), 25 de junho de 2001.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.